



PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 15/2019/2020

REUNIÃO:

EXTRAORDINÁRIA DE 22/05/2020

JUNHO DE 2020

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Dr. Luis José Tavares Landim;*

Vogais

- Membro designado pelo Governo: *Dr. António Varela Semedo.*
- *Membros eleitos pela Assembleia Nacional: Dra. Edelfride de Santa Filomena Barbosa Almeida Eng. Mário Gomes Fernandes e Dra. Raquel Odete Fortes;*
- *Membros eleitos pelos seus pares, Dr. Helton José Barros e Dr. Ary José Alves Varela;*

Secretário

- Secretariou a sessão o Oficial de Justiça *Zico António Fortes Andrade*, Secretário do Ministério Público.

SUMÁRIO:

1. Período antes da ordem do dia:
2. Colocação, em regime de estágio, dos Procuradores Assistentes nas Procuradorias da República da Comarca da Praia e de São Vicente:
Dr. Adilson Souto Baptista, Dr. Altino Martins Mendes, Dra. Claudete Ivanilde da Silva Semedo, Dra. Evandra Rosa Silva Carvalho, Dra. Guilma Pereira, Dra. Maria José Varela Furtado, Dr. Nelson Sonny Pereira Vaz, Dr. Siviano Stalon Fortes e Dra. Virgínia

a) Aprovação do regulamento de estágio, designação da equipa coordenadora e orientadores de estágio;

3. Apreciação do pedido de inspeção ordinária formulado pelo Procurador da República de Círculo

Dr. Alcindo Júlio Soares;

4. Apreciação da reclamação apresentada pelo

Procurador da República, na sequência da

republicação das

deliberações nº 30 e

31/CSMP/2019/2020, de 29 de novembro de 2019,

retificadas em

conformidade com a acta

nº 07/2019/2020, da sessão

ordinária de 29 de

novembro de 2019.

1. Período antes da Ordem do dia:

Aprovação da Acta:

Com as propostas introduzidas, a acta nº 13/2019/2020, da reunião ordinária 24 de Abril de 2020, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

2. Colocação, em regime de estágio, dos Procuradores Assistentes nas Procuradorias da República da Comarca da Praia e de São Vicente:

Dr. Adilson Souto Baptista, Dr. Altino Martins Mendes, Dra. Claudete Ivanilde da Silva Semedo, Dra. Evandra Rosa Silva Carvalho, Dra. Guilma Pereira, Dra. Maria José Varela Furtado, Dr. Nelson Sonny Pereira Vaz, Dr. Siviano Stalon Fortes e Dra. Virgínia Henrique Tavares Vaz;

Na sequência de propostas verbais dos senhores Procuradores da República Coordenadores, propõe-se ao CSMP, nos termos do disposto nos artigos 12º nº 6 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público e 1º, 3º 4º, 9º e 11º do Regulamento de Formação Inicial, Inspeção, Avaliação e Classificação dos Procuradores da República Assistentes, a designação das Equipa de Coordenação e dos Orientadores, conforme o quadro abaixo indicado:

	PROCURADORES DA REPÚBLICA ASSISTENTES	LOCAL DO ESTÁGIO
1	Adilson Souto Baptista	Procuradoria República da Comarca da Praia
2	Altino Martins Mendes	Procuradoria República da Comarca da Praia
3	Claudete Ivaldine da Veiga Semedo	Procuradoria República da Comarca da Praia
4	Evandra Rosa Silva Carvalho	Procuradoria República da Comarca da Praia
5	Guilma Pereira	Procuradoria República da Comarca da Praia
6	Maria José Varela Furtado	Procuradoria República da Comarca da Praia
7	Nelson Sonny Pereira Vaz	Procuradoria República da Comarca da Praia
8	Siviano Stalon Fortes	Procuradoria República da Comarca de São Vicente
9	Virgínia Henrique Tavares Vaz	Procuradoria República da Comarca da Praia

Equipas de Coordenação e Orientadores

	PRAIA	S. VICENTE
Equipa Coordenação	-Dr. Felismino Cardoso -Dra. Mara Reis -Dra. Elisa Mendes	-Dra. Raquel Monteiro Fernandes -Dra. Nereida Simone do Rosário da Luz -Dra. Nueli Margarete Monteiro Duarte
Orientadores	-Dr. Felismino Cardoso -Dra. Mara Resende Dantas dos Reis -Dr. Vital Moeda -Dra. Maria Onilda Silva -Dr. Felisberto Varela -Dr. Manuel Espírito Santo Reis -Dra. Isolina Teixeira -Dr. António Claret	-Dra. Raquel Monteiro Fernandes -Dra. Nereida Luz -Dra. Nueli Duarte -Dr. Nelson Segredo -Dra. Dília Lopes -Dr. Vicente Silva

Notifique-se e comunique-se.

Aprovação do programa de estágio

O CSMP, através da deliberação nº 112/CSMP/2019/2020, 17 de junho, designou equipas de Coordenação da fase prática do Estágio dos Procuradores Assistentes, referentes ao período compreendido entre 22 de junho de 2020 a 22 de junho de 2021.

Compete às Equipas de Coordenação a supervisão e acompanhamento do estágio de ingresso, nas Procuradorias da República das comarcas de acesso final da Praia e de São Vicente, de acordo com o plano de estágio e metodologia de trabalho definidos pelo CSMP e o Regulamento de Formação Inicial, Inspeção, Avaliação e Classificação dos Procuradores da República Assistentes, aprovado pelo CSMP através da deliberação nº 32/CSMP/2017/2018, publicado no B.O. nº 18, II série, de 16 de março de 2018.

Assim, o Conselho Superior do Ministério Público, ao abrigo dos artigos 226º nº 5 da Constituição, 14º, nº 1, alínea h), 31º. nº. 1 e 37º, nº 1, alínea c) e q), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, 11º e 12º nº 1 da Lei nº 2/VII/2011, de 20 de junho, e ao abrigo do Regulamento de Formação Inicial, Inspeção, Avaliação e Classificação dos Procuradores da República Assistentes, aprovada pela Deliberação nº 32/CSMP/2017/2018, de 16 de março de 2018, por unanimidade, delibera:

1. *Aprovar o regulamento de estágio Procuradores da República Assistentes;*
2. *O regulamento ora aprovado fará parte integrante da presente acta;*
3. *Notifique-se e comunique-se.*

3. Apreciação do pedido de inspeção ordinária formulado pelo Procurador da República de Círculo Dr. Alcindo Júlio Soares;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 17 de junho de 2020, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Orgânica do Ministério Público (LOMP), alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 4.º n.º 1, 14º ns.º 1 e 3, 15.º n.º 1, 17.º n.º 2 da Lei n.º 85/VIII/2015, de 6 de abril, e art.º 63.º n.º 3 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, delibera:

1. Determinar a realização da inspeção extraordinária ao Procurador da República de Círculo **Dr. Alcindo Júlio Soares**, nos termos do disposto no artigo 63.º n.º 3 do EMMP.
2. Nomear como inspetor *ad hoc* o Procurador-Geral Adjunto Jubilado Dr. Henrique Monteiro, e Secretário o Oficial de Justiça por ele indicado.
3. A inspeção destina-se à atribuição de classificação de serviço e, abrange o período compreendido entre 02 de novembro de 2016 e 30 de junho de 2020.
4. No âmbito da referida inspeção deverão ser recolhidos, de acordo com a intervenção processual do inspecionado, os seguintes elementos:
 - a) Mapas estatísticos de produtividade;
 - b) Relação e conferência de processos em que teve intervenção;
 - c) Análise de pareceres emitidos junto do Tribunal da Relação de Sotavento;
 - d) Trabalhos jurídicos que queira apresentar, até o limite de 10 (dez).
5. O processo inspetivo deverá compreender duas entrevistas, uma no início e outra no termo da inspeção.
6. Notifique-se.

4. Apreciação da reclamação apresentada pelo Procurador da República, na sequência da republicação das deliberações nº 30 e 31/CSMP/2019/2020, de 29 de novembro de 2019, retificadas em conformidade com a acta nº 07/2019/2020, da sessão ordinária de 29 de novembro de 2019.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências conferidas pelos artigos 226.º, n.ºs 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, alínea c) da LOMP, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Solicitar e aguardar o parecer à Procuradora da República e Directora de Gabinete do Procurador-Geral da República **Dra. Dulcelina Sanches Rocha**, a fim de apreciar a reclamação na próxima reunião ordinária.
2. Notifique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, 17 de junho de 2020.